

Ata de reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, realizada no dia 24 (Vinte e quatro) de julho de 2019, em sua sede à Rua John Kennedy, 40, Centro, na cidade de Três Marias, às 14:00h, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: Joana Darc Silveira Macedo, Rubens José Alves dos Reis, Hozânia Almeida Magalhães de Souza, Maria de Fátima Silva Ferraz e o representante da Consultoria Crédito e Mercado - Jeferson de Souza Carvalho. Foram iniciados os trabalhos com o Sr. Jeferson Consultor CVM da Consultoria Crédito e Mercado, fazendo uma breve análise do cenário econômico, onde retratou que o IPCA e SELIC estão estáveis, onde a projeção de inflação para esse ano encontra-se abaixo da meta estipulada pelo Banco Central (3,78% contra 4,24%) . Reforçou que o IPCA 15 (estimativa do fechamento de inflação do mês) divulgado essa semana foi de 0,09%, reforçando sua fala sobre estabilidade inflacionária. Jeferson correlacionou a queda de SELIC da ultima reunião do COPOM com os últimos acontecimento do mercado externo (perspectivas de corte de juros, relação positiva E.U.AxChina e acordo de livre comercio entre MERCOSUL e Zona do Euro) e interno (aprovação primeiro turno reforma da previdência), também disse que deverá ocorrer novo corte próxima semana. Por conta disso, a consultoria passou a recomendar exposição em títulos de maior duration. Assim, Jeferson passou analisar a carteira de investimentos, levando em consideração os ativos e análise liberada na carteira referente ao fechamento do mês de junho no dia 09/07/19. Primeiro em relação a renda variável, o consultor faz comentário da Lei 13.846 e a Resolução 3922, bem como a lista emitida pela secretaria de previdência com relação aos administradores, passivos de receberem investimentos dos RPPS, onde alguns fundos da carteira passaram a estar desenquadrados. Mesmo sabendo que a secretaria de previdência publicou nota técnica em dezembro de 2018 referente a desenquadramento passivo provocado pela alteração da 3922, com entendimento que se o investimento foi feito antes da alteração, o valor não precisa ser resgatado, os integrantes entendem que a legislação 13.846 é subjetiva sobre o caso, assim em conjunto com Jeferson, passam a buscar alternativas de investimentos para fundos perfeitamente enquadrados nas legislações pertinentes. Também, sobre renda variável, Jeferson faz exercício de relação risco retorno, sugerindo resgate dos fundos sob gestão da AZQUEST e XP. Sobre renda fixa, o consultor, levando em consideração o momento que os fundos sob gestão da Infinity passam, recomenda resgate parcial dos fundos IRFM1 e IMAB 5+ com aplicação no IMAB. Assim, a sugestão geral do consultor passa a ser:

RESGATE				APLICAÇÃO		
FUNDO	CNPJ	VALOR		FUNDO	CNPJ	VALOR
META AÇÕES	07.899.238/0001-40	TOTAL	→	BB VALOR	29.258.294/0001-38	TOTAL
CONSTANCIA AÇÕES	11.182.064/0001-77	TOTAL	→	BB VALOR	29.258.294/0001-38	TOTAL
BB IMAB 5+	13.327.340/0001-73	TOTAL	→	BB IMAB	13.077.418/0001-49	TOTAL
AZ QUEST AÇÕES	07.279.657/0001-89	TOTAL	→	CX MM MACRO	08.070.841/0001-87	TOTAL
CX IRFM1	10.740.670/0001-06	R\$ 2.000.000,00	→	CX IMAB	10.740.658/0001-93	R\$ 2.000.000,00
XP MULTIMERCADO	21.827.663/0001-54	TOTAL	→	ITAU IMAB ATIVO	05.073.656/0001-58	TOTAL

O comitê de Investimentos informa que possui R\$ 500.000,00 em conta corrente, Jeferson sugere que aplique o valor no CX MM MACRO CNPJ 08.070.841/0001-87. Por fim, Jeferson sugere que o RPPS solicite resgate do fundo AZ QUEST SMALL

[Handwritten signatures and initials]

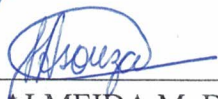
MID CNPJ 11.392.165/0001-72 e que por possuir 30 dias para regate decidam com 05 dias de antecedência para onde realocar. O comitê de Investimentos faz ressalva quanto ao IMAB5 + e decidi por unanimidade aguardar próxima reunião do Copom para tomada de decisão, quanto as demais sugestão todos concordam em executar. Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada e eu, Maria de Fátima Silva Ferraz, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim e por todos os participantes. Três Marias, vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove.



JOANA DARCI SILVEIRA MACEO



RUBENS JOSE ALVES DOS REIS



HOZANIA ALMEIDA M. DE SOUZA



MARIA DE FÁTIMA S. FERRAZ

JEFERSON DE SOUZA CARVALHO